



37201052

08001.004241/2026-77



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública

OFÍCIO Nº 10380/2026/GAB-SENASP/SENASP/MJ

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor
Orleilson Ximenes Muniz
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas
Avenida Codajás, 1565, Petrópolis
69063-390 Manaus/AM

Assunto: Resposta - Solicitação de Apoio Institucional.

Senhor Comandante-Geral,

1. Refiro-me ao Ofício n.º 3524/2026 – GAB CMT G/CBMAM (37058941), de 18 de setembro de 2026, por meio do qual esse Corpo de Bombeiros Militar solicita a disponibilização de quatro aeronaves destinadas ao combate aéreo a incêndios florestais e de uma aeronave tipo Bandeirante destinada ao transporte de pessoal e apoio logístico, mediante aquisição, locação ou outro instrumento de cooperação que assegure seu emprego continuado, bem como no aporte de viaturas tipo pick-up e tipo caminhão adequadas ao combate a incêndios nas condições geográficas daquele Estado, conforme detalhado no referido expediente.
2. Preliminarmente, informo que a competência desta Secretaria Nacional de Segurança Pública é balizada pelo artigo 24 do Decreto n.º 11.348, de 1.º de janeiro de 2023, do qual se extrai o papel preponderante na concepção, implementação e avaliação das políticas públicas, primando pela integração com os entes federativos e norteando-se pelo princípio da autonomia federativa.
3. Na execução das políticas públicas sob sua competência, esta Secretaria utiliza-se de meios diversos para viabilizar a alocação de recursos financeiros aos entes federados, dentre os quais destaco:
 - a) Publicação de editais de financiamento para os entes subnacionais;
 - b) Transferência de recursos oriundos do Fundo Nacional de Segurança Pública;
 - c) Execução de recursos oriundos de emendas parlamentares, mediante celebração de convênio ou contrato de repasse.
4. Repise-se que essas modalidades se baseiam em um planejamento voltado a garantir que os investimentos federais alcancem demandas gerais e abrangentes, visando fomentar a segurança pública de forma eficaz e eficiente em todo o território nacional.
5. Dessa forma, registro a impossibilidade, no momento, de atendimento ao pleito, considerando, ainda, a indisponibilidade de bens dessa natureza aptos para doação.
6. Por fim, disponibilizo a Diretoria de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública para prestar informações adicionais sobre as modalidades de financiamento ora mencionadas, pelos telefones (61) 2025-3743/3967, com o fito de viabilizar a captação de recursos para fomento da segurança pública nesse estado.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Secretário Nacional de Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Lucas Costa Veloso, Secretário(a) Nacional de Segurança Pública**, em 01/10/2026, às 19:06, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **37201052** e o código CRC **0E7BADAB**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Anexo:

- Ofício n.º 3524/2026 – GAB CMT G/CBMAM (37058941).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08001.004241/2026-77 Documento SEI nº 37201052

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede, sala 500, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-9169 - <https://www.justica.gov.br>

Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>